



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h40, no Fórum Dr. José Gonçalves Guerra, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n - Carpina/PE, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 01/2024 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública. A palavra foi passada à Assessora-Chefe da Ouvidoria do TRE-PE, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, para considerações iniciais, destacando a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Vice-presidente e Corregedor Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Cândido Saraiva; Desembargador Eleitoral, Dr. André Caúla; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Lizandra Lira de Carvalho; Juiz da 20ª Zona Eleitoral de Carpina, Dr. André Rafael de Paula Batista; Presidente da OAB subseção Carpina, Dr. Demetrius Henrique da Silva Oliveira; Diretora Tesoureira da OAB subseção Carpina, Dra. Gelva Araújo e a militante da União Brasileira de Mulheres, Ana Karyne Rodrigues Silveira,. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Isaura Pessoa de Moura, Secretária da Mulher de Carpina, 2) Ana Karyne Rodrigues Silveira, Presidente do PC do B de Carpina, e integrante da Diretoria da União Brasileira de Mulheres, 3) Doutora Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, 4) Gelva Araújo, Diretora Tesoureira da OAB subseção Carpina, 5) Silvanely Leilza dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Mulher de Lagoa de Itaenga. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu ao Presidente do TRE-PE, Desembargador Adalberto, aos demais integrantes da mesa e às demais pessoas presentes, nominando a mesa de honra e convidados, agradecendo o comparecimento de todas e todos. Transmitida a palavra ao Desembargador Presidente do TRE-PE, o mesmo passou a palavra para o Vice-presidente e Corregedor Cândido Saraiva, que proferiu algumas palavras, posteriormente o Doutor Demetrius fez alguns daclarações e, por fim, o Desembargador Presidente do TRE-PE declarou encerrada a audiência pública às 19h40. Nada mais

havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-ndeg-01-2024>), lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2480631** e o código CRC **EBC15E27**.